



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 26 de agosto de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1355/2025

Proposição: Indicação nº 928/2025

Autoria: Santos Coquinho

Ementa: RETIRAR das futuras seleções públicas simplificadas a cláusula que estabelece a obrigatoriedade de um período de carência de 6 (seis) ou 24 (vinte e quatro) meses entre o encerramento de um contrato anterior e a possibilidade de celebração de novo contrato com o mesmo profissional, ainda que este venha a ser aprovado em novo processo seletivo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: Protocolado

Próxima Fase: Incluir na Pauta da Sessão

Luis Antônio dos Santos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320035003700380039003A005400

Assinado eletronicamente por **Luis Antônio dos Santos** em 26/08/2025 11:38

Checksum: **029C8B2F79DE8020646521A8EB76BE5835B0BAB967E3AEB658C9649C0A368775**